DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Quarta-feira, 07 de agosto de 2019 | Ano II | Edição nº 227 | Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	11
Homologação / Adjudicação	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.634 - DE 26 DE JUNHO DE 2.019

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CONSTANTES DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, DENTRO DE UMA MESMA CATEGORIA ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R$ 337.550,00 (TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no Artigo 5º, da Lei nº 3.212, de 21 de Dezembro de 2.018 – Lei Orçamentária para o Exercício de 2.019 ...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam transferidos os recursos orçamentários das categorias econômicas abaixo relacionadas, no valor total de R$ 337.550,00 (trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais), constantes do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2.019, conforme segue:

TRANSFÊNCIA DE RECURSOS

DE:

Unidade Orçamentária 02.02.01 SEC. ADMINISTRAÇÃO

021220003.2.005000 Ficha: 28

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
R$ 20.000,00

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000

Unidade Orçamentária 02.02.01 SEC. ADMINISTRAÇÃO

021220003.2.005000 Ficha: 32

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO R$ 9.000,00

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000

Unidade Orçamentária 02.02.01 SEC. ADMINISTRAÇÃO

021220003.2.005000 Ficha: 34

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
R$ 85.900,00

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000

Unidade Orçamentária 02.02.01 SEC. ADMINISTRAÇÃO

021220003.2.096000 Ficha: 1677

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
R$ 70.000,00

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000

Unidade Orçamentária 02.02.01 SEC. ADMINISTRAÇÃO

041220003.2.136000 Ficha: 41

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
R$ 90.000,00

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000

Unidade Orçamentária 02.02.05 DEPTO ESPORTE

278120032.2.030000 Ficha: 56

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF
R$ 5.500,00

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000

Unidade Orçamentária 02.03.01 SEC FINANÇAS

041230007.2.009000 Ficha: 83

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
R$ 7.000,00

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000

Unidade Orçamentária 02.05.01 SEC. SAÚDE

103010038.2.120000 Ficha: 97

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
R$ 20.000,00

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 301.0000

Unidade Orçamentária 02.13 FUNDO MUN. ASSIS. SOCIAL

082440027.2.092000 Ficha: 207

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
R$ 12.250,00

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500.0035 - BL PSEMC FNAS (FONTE 5)

Unidade Orçamentária 02.17.03 SEC. EDUCAÇÃO

123610016.2.017000 Ficha: 281

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
R$ 17.500,00

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 200.0005 (FONTE 2)

Unidade Orçamentária 02.17.04 SEC. EDUCAÇÃO

123060018.2.019000 Ficha: 1338

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

R$ 400,00

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 200.0004 (FONTE 2)

PARA:

Unidade Orçamentária 02.02.01 SEC. ADMINISTRAÇÃO

021220003.2.005000 Ficha: 30

3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL R$ 20.000,00

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000

Unidade Orçamentária 02.02.01 SEC. ADMINISTRAÇÃO

021220003.2.005000 Ficha: 33

3.3.90.36 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOA FÍSICA R$ 34.000,00

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000

Unidade Orçamentária 02.02.01 SEC. ADMINISTRAÇÃO

021220003.2.005000 Ficha: 1162

3.3.90.40 SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ R$ 60.900,00

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000

Unidade Orçamentária 02.02.01 SEC. ADMINISTRAÇÃO

021220003.2.096000 Ficha: 1717

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF R$ 70.000,00

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000

Unidade Orçamentária 02.02.01 SEC. ADMINISTRAÇÃO

041220003.2.136000 Ficha: 1755

3.3.90.40 SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ R$ 90.000,00

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000

Unidade Orçamentária 02.02.05 DEPTO ESPORTE

278120032.2.030000 Ficha: 55

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO R$ 5.500,00

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000

Unidade Orçamentária 02.03.01 SEC FINANÇAS

041230007.2.009000 Ficha: 1178

3.3.90.40 SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ R$ 7.000,00

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000

Unidade Orçamentária 02.05.01 SEC. SAÚDE

103010038.2.120000 Ficha: 99

3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R$ 20.000,00

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 301.0000

Unidade Orçamentária 02.13 FUNDO MUN. ASSIS. SOCIAL

082440027.2.092000 Ficha: 1299

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ R$ 12.250,00

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500.0045 - BL MAC FNAS (FONTE 5)

Unidade Orçamentária 02.17.03 SEC. EDUCAÇÃO

123610016.2.017000 Ficha: 284

3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$ 17.500,00

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 200.0005 (FONTE 2)

Unidade Orçamentária 02.17.04 SEC. EDUCAÇÃO

123060018.2.019000 Ficha: 1737

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ R$ 400,00

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 200.0004 (FONTE 2)

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua edição 2.018.

Guariba, 26 de junho de 2.019.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito do Município de Guariba

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, e afixado no local de costume, na mesma data, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Lei Municipal nº 3.119 de 06 de abril de 2.018 e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

DECRETO Nº 3.647 - DE 1 DE AGOSTO DE 2.019

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 1.194.500,00 (UM MILHÃO CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

através da Lei nº 3.260, deste dia 1 de agosto de 2.019 ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 722.000,00 (setecentos e vinte e dois mil reais), para acorrer com despesas do auxílio alimentação fornecido aos servidores públicos municipais, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de 2.018, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária 02.05.01 Secretaria de Saúde

Funcional: 10.301.0038.2.120000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

Ficha: 109 Valor: R$ 121.000,00

Código de Aplicação: 301.0000

Unidade Orçamentária 02.05.01 Secretaria de Saúde

Funcional: 10.302.0039.2.121000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

Ficha: 126 Valor: R$ 496.000,00

Código de Aplicação: 302.0000

Unidade Orçamentária 02.05.01 Secretaria de Saúde

Funcional: 10.302.0039.2.133000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

Ficha: 136 Valor: R$ 38.000,00

Código de Aplicação: 302.0000

Unidade Orçamentária 02.05.01 Secretaria de Saúde

Funcional: 10.304.0041.2.122000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

Ficha: 147 Valor: R$ 6.000,00

Código de Aplicação: 303.0000

Unidade Orçamentária 02.05.01 Secretaria de Saúde

Funcional: 10.305.0041.2.122000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

Ficha: 157 Valor: R$ 61.000,00

Código de Aplicação: 303.0002

Artigo 2º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), para acorrer com despesas da folha de pagamento dos servidores do Setor de Vigilância Epidemiológica, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de 2.018, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária 02.05.01 Secretaria de Saúde

Funcional: 10.305.0041.2.123000.3.3.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Ficha: 150 Valor: R$ 220.000,00

Código de Aplicação: 303.0002

Unidade Orçamentária 02.05.01 Secretaria de Saúde

Funcional: 10.305.0041.2.123000.3.3.90.13 – Obrigações Patronais

Ficha: 152 Valor: R$ 70.000,00

Código de Aplicação: 303.0002

Artigo 3º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para contratação de empresa para revitalização de área localizada na COHAB I, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de 2.018, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária 02.18.01 Secretaria de Obras

Funcional: 15.451.0023.2.022000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

Ficha: 329 Valor: R$ 150.000,00

Código de Aplicação: 110.0000

Artigo 4º - Fica promovida a abertura crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), necessários à locação de plataforma móvel, composta de um caminhão traçado e uma prancha hidráulica, para execução de serviços no Aterro Sanitário do Município, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de 2.018, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária 02.19.01 Secretaria de Meio Ambiente

Funcional: 18.541.0028.2.056000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

Ficha: 362 Valor: R$ 32.500,00

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 1 de agosto de 2.019.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito Municipal de Guariba

Registrado em livro próprio, no Departamento de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018
www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

DECRETO Nº 3.648 - DE 1 DE AGOSTO DE 2.019

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 234.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida através da Lei nº 3.261, deste dia 1 de agosto de 2.019 ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), para acorrer com despesas alusivas a contratação da equipe do Projeto Casulo – Acolhendo com Qualidade, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de 2.018, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária 02.16.01 Secretaria de Desenvolvimento Social

Funcional: 08.243.0019.2.134000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

Ficha: 215 Valor: R$ 49.000,00

Código de Aplicação: 510.0000

Artigo 2º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), necessário à correção de natureza de despesa na aquisição de 17 climatizadores para o Galpão do Agronegócio, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de 2.018, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária 02.18.01 Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana

Funcional: 15.451.0023.2.022000.4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Ficha: 336 Valor: R$ 185.000,00

Código de Aplicação: 110.0000

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 1 de agosto de 2.019.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito Municipal de Guariba

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

DECRETO Nº 3.649 - DE 1 DE AGOSTO DE 2.019

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 215.314,11 (DUZENTOS E QUINZE MIL, TREZENTOS E CATORZE REAIS E ONZE CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida através da Lei nº 3.262, deste dia 1 de agosto de 2.019 ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor no valor de R$ 37.044,11 (trinta e sete mil, quarenta e quatro reais e onze centavos), para aditamento do Contrato Administrativo nº 153/18, que tem como objeto a ampliação da EMEB "Prof. Maria Dolores Garavello", classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária 02.17.05 Secretaria de Educação

Funcional: 12.365.0021.1.122000.4.4.90.51 – Obras e Instalações

Ficha: 1535 Valor: R$ 37.044,11

Código de Aplicação: 212.0000

Parágrafo único – O crédito adicional constante do presente artigo será coberto mediante anulação de dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento Geral do Município, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária 02.17.05 Secretaria de Educação

Funcional: 12.365.0021.2.040000.4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Ficha: 316 Valor: R$ 4.405,00

Código de Aplicação: 213.0000

Unidade Orçamentária 02.17.05 Secretaria de Educação

Funcional: 12.365.0021.2.040000.3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Ficha: 315 Valor: R$ 4.000,00

Código de Aplicação: 213.0000

Unidade Orçamentária 02.17.05 Secretaria de Educação

Funcional: 12.365.0021.2.040000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

Ficha: 314 Valor: R$ 28.639,11

Código de Aplicação: 213.0000

Artigo 2º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), necessário à implantação de infraestrutura urbana em trechos da Rua Tufic José Abmussi, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de 2.018, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária 02.18.01 Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana

Funcional: 15.451.0023.2.022000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

Ficha: 331 Valor: R$ 160.000,00

Código de Aplicação: 110.0025

Artigo 3º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 18.270,00 (dezoito mil, duzentos e setenta reais), para custear despesa de prestação de serviços de instalação de 03 climatizadores no Galpão do Agronegócio, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária 02.18.01 Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana

Funcional: 15.451.0023.2.022000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

Ficha: 329 Valor: R$ 18.270,00

Código de Aplicação: 110.0000

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 1 de agosto de 2.019.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito Municipal de Guariba

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DECRETO Nº 3.650 - DE 1 DE AGOSTO DE 2.019

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida através da Lei nº 3.263, deste dia 1 de agosto de 2.019 ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município, no valor no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para aquisição de playground para as unidades escolares de ensino infantil, mediante superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior de 2.018, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária 02.17.05 Secretaria de Educação

Funcional: 12.365.0021.2.020000.3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: nova Valor: R$ 200.000,00

Código de Aplicação: 200.0001

Artigo 2º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município, R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), necessário à contratação de empresa para transportes de alunos da APAE - Jaboticabal, mediante superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior de 2.018, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária 02.17.03 Secretaria de Educação

Funcional: 12.367.0016.2.068000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

Ficha: nova Valor: R$ 300.000,00

Código de Aplicação: 200.0001

Artigo 3º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, R$ 100.000,00 (cem mil reais), necessário à contratação de empresa para transportes de alunos da APAE - Jaboticabal, mediante superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior de 2.018, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária 02.17.05 Secretaria de Educação

Funcional: 12.365.0021.2.020000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

Ficha: 309 Valor: R$ 100.000,00

Código de Aplicação: 200.0001

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 1 de agosto de 2.019.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito Municipal de Guariba

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

DECRETO Nº 3.651 - DE 1 DE AGOSTO DE 2.019

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 1.315.313,07 (UM MILHÃO, TREZENTOS E QUINZE MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS E SETE CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018
www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

através da Lei nº 3.264, deste dia 1 de agosto de 2.019 ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), para acorrer com despesas do auxílio alimentação fornecido a servidores públicos municipais, mediante superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2.018, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária 02.01.01 Gabinete do Prefeito

Funcional: 04.122.0002.2.004000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

Ficha: 15 Valor: R$ 12.000,00

Código de Aplicação: 110.0000

Artigo 2º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para acorrer com despesas do auxílio alimentação fornecido a servidores públicos municipais, mediante superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2.018, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária 02.06.01 Secretaria de Emprego e Rel. do Trabalho

Funcional: 11.332.0015.2.016 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

Ficha: 166 Valor: R$ 15.000,00

Código de Aplicação: 110.0000

Artigo 3º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), para acorrer com despesas do auxílio alimentação fornecido a servidores públicos municipais, mediante superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2.018, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária 02.16.01 Secretaria de Desenvolvimento Social

Funcional: 08.422.0027.2.044 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

Ficha: 223 Valor: R$ 90.000,00

Código de Aplicação: 510.0000

Artigo 4º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para acorrer com despesas do auxílio alimentação fornecido a servidores públicos municipais, mediante superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2.018, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária 02.19.01 Secretaria de Meio Ambiente

Funcional: 18.541.0028.2.055 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

Ficha: 354 Valor: R$ 240.000,00

Código de Aplicação: 110.0000

Artigo 5º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), para acorrer com despesas do auxílio alimentação fornecido a servidores públicos municipais, mediante superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2.018, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária 02.20.01 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Funcional: 22.661.0031.2.029 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

Ficha: 371 Valor: R$ 12.000,00

Código de Aplicação: 110.0000

Artigo 6º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para acorrer com despesas de contratação de serviços de divulgação de campanhas de saúde pública e de recolhimento de entulhos e carcaças de veículos abandonados, mediante superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2.018, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária 02.05.01 Secretaria de Saúde

Funcional: 10.305.0041.2.123000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

Ficha: 158 Valor: R$ 100.000,00

Código de Aplicação: 303.0001

Artigo 7º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para aquisição de 13 câmeras de conservação de imunobiológicos, mediante superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2.018, classificado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária 02.05.01 Secretaria de Saúde

Funcional: 10.305.0041.2.123000.4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Ficha: 160 Valor: R$ 180.000,00

Código de Aplicação: 303.0001

Artigo 8º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para aquisição de medicamentos e de materiais e insumos para realização de campanhas de saúde pública, mediante superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2.018, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária 02.05.01 Secretaria de Saúde

Funcional: 10.303.0040.2.124000.3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 139 Valor: R$ 100.000,00

Código de Aplicação: 304.0001

Artigo 9º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para aquisição de materiais de consumo para diversas unidades básicas de saúde, mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício, motivado pelo repasse de recursos pelo Fundo Nacional da Saúde - Proposta nº 36000267890201900, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária 02.05.01 Secretaria de Saúde

Funcional: 10.301.0038.2.120000.3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 105 Valor: R$ 200.000,00

Código de Aplicação: 301.0001

Artigo 10 - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 239.313,07 (duzentos e trinta e nove mil, trezentos e treze reais e sete centavos), necessário à contratação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas, visando a estruturação da rede de serviços de saúde pública, mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, motivado pelo repasse de recursos financeiros pelo Fundo Nacional da Saúde, por meio do bloco TETO MAC, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária 02.05.01 Secretaria de Saúde

Funcional: 10.302.0039.2.121000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

Ficha: 127 Valor: R$ 239.313,07

Código de Aplicação: 302.0001

Artigo 11 - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais), para fins de construção de cobertura para caminhões no prédio do SAMU, mediante superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2.018, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária 02.05.01 Secretaria de Saúde

Funcional: 10.302.0039.2.133000.4.4.90.51 – Obras e Instalações

Ficha: 1622 Valor: R$ 127.000,00

Código de Aplicação: 302.0000

Artigo 12 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 1 de agosto de 2.019.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito Municipal de Guariba

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

DECRETO Nº 3.652 - DE 1 DE AGOSTO DE 2.019

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, DE R$ 29.374,98 (VINTE E NOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, Prefeito

Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida através da Lei nº 3.265, deste dia 1 de agosto de 2.019 ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de valor de R$ 29.374,98 (vinte e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos), necessário ao aditamento do Contrato Administrativo nº 088/2018, para fins de execução de serviços na cozinha do Galpão do Agronegócio, mediante superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2.018, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária 02.18.01 Secretaria de Obras

Funcional: 15.451.0023.2.022000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

Ficha: 329 Valor: R$ 29.374,98

Código de Aplicação: 110.0000

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 1 de agosto de 2.019.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito Municipal de Guariba

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMOS HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Processo de Licitação nº 555/2019 – Pregão Presencial n° 087/2019 – Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de produtos para higiene na manipulação dos alimentos no PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: Sutca Produtos para Tratamento de Agua Eireli – EPP - item nº 02; Contrata Comercio de Produtos em Geral Ltda – EPP – itens nºs 01, 04 e 05; Margarete C. F. de Souza – EPP – item nº 03.

Processo de Licitação nº 570/2019 – Pregão Presencial n° 091/2019 – Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de aparelhos condicionadores de ar, nas quantidades estimadas de 9 unidades do tipo Split 12.000 BTU' s, 12 unidades do tipo Split 30.000 BTU' s, e 9 unidades do tipo Split High Wall 18.000 BTU's, destinados as Secretarias de Administração; Educação, e Saúde. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: Temperclima Refrigeração Eireli – EPP - itens de nºs 01 e 02; AJV Ar Condicionados Eireli - item de nº 03.

Processo de Licitação nº 587/2019 – Pregão Presencial n° 094/2019 – Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de fraldas geriátricas e infantis, para atendimento de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: New Ribe Comercial Eireli – ME - itens de nºs 05 e 06; Lucas Delphim Guerra Silva – EPP - item de nº 04; Ecology Paper Ltda – ME - itens de nºs 01 e 02; Licit Rib Comercio Atacadista e Varejista Ltda – EPP - item de nº 03.

Guariba, 06 de Agosto de 2019.
Dr. Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo de Licitação nº 555/2019 – Pregão Presencial n° 087/2019 – Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de produtos para higiene na manipulação dos alimentos no PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, relação dos preços registrados no Pregão Presencial nº 087/2019, em atendimento ao § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2019
FORNECEDOR: SUTCA PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE AGUA EIRELI – EPP

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)
02	100	PTE	SANITIZANTE / DESINFETANTE PARA ALIMENTOS E UTENSÍLIOS – TABLETES / PASTILHAS EFERVESCENTES DE 1 GRAMA - POTES 150G -FORMULADO A BASE DE DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO, 45% DE CLORO ATIVO	CLIM TABLETES EFERVESCENTES HIDRODOMI	157,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2019
FORNECEDOR: CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA – EPP

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	100	PCT	SACO ESTÉRIL COM TARJA PARA AMOSTRA DE ALIMENTO MORNO OU FRIO - TAMANHO 12X30CM - PACOTE COM 800 UNIDADES - SACO TOTALMENTE LACRADO.	ACF	45,00
04	50	CX	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, SEM PÓ, LISAS, AMBIDESTRAS, DESCARTÁVEIS - TAMANHO M - CAIXA COM 100 UNIDADES	VOLK	18,00
05	200	CX	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, SEM PÓ, LISAS, AMBIDESTRAS, DESCARTÁVEIS - TAMANHO G - CAIXA COM 100 UNIDADES	VOLK	18,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2019
FORNECEDOR: MARGARETE C. F. DE SOUZA – EPP

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)
03	500	PCT	TOUCA DESCARTAVEL TAM. UNICO (520 MM X 500 MM) CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, TNT 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 18 G/M², SELADA POR ULTRASOM, C/ 2 ELASTICOS DE POLIESTER E POLIAMIDA - CX C/ 100 UND.	MEDIX	5,50

Processo de Licitação nº 570/2019 – Pregão Presencial n° 091/2019 – Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de aparelhos condicionadores de ar, nas quantidades estimadas de 9 unidades do tipo Split 12.000 BTU' s, 12 unidades do tipo Split 30.000 BTU' s, e 9 unidades do tipo Split High Wall 18.000 BTU's, destinados as Secretarias de Administração; Educação, e Saúde. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, relação dos preços registrados no Pregão Presencial nº 091/2019, em atendimento ao § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2019
FORNECEDOR: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	09	UNID	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTU´S CICLO FRIO, 220V, COM CONTROLE REMOTO	ELGIN MODELO: ECOPOWER 12K	1.171,00
02	12	UNID	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 30000 BTU´S, CICLO FRIO, 220V, COM CONTROLE REMOTO	ECOBLU MODELO: EBI (E) 30F	3.090,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2019
FORNECEDOR: AJV AR CONDICIONADOS EIRELI

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)

03	09	UNID	AR CONDICIONADO SPLIT HIGH WALL18000 BTUS, VOLTAGEM: 220V, CLICO DE AR: FRIO, COMPRESSOR: ROTATIVO, FREQUÊNCIA: 60HZ.	**ELECTROLUX VI18F-VE18F**	1.584,00

Processo de Licitação nº 587/2019 – Pregão Presencial n° 094/2019 – Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de fraldas geriátricas e infantis, para atendimento de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, relação dos preços registrados no Pregão Presencial nº 094/2019, em atendimento ao § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2019

FORNECEDOR: NEW RIBE COMERCIAL EIRELI – ME

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)
05	13.000	UNID	FRALDA INFANTIL - TAMANHO XG COMPOSIÇÃO: - CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS POLIPROPILENO COM ALOE VERA;	BABY WILLY	0,54
06	5.000	UNID	FRALDA INFANTIL - TAMANHO G COMPOSIÇÃO: - CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS POLIPROPILENO COM ALOE VERA;	BABY WILLY	0,43

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2019

FORNECEDOR: LUCAS DELPHIM GUERRA SILVA – EPP

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)
04	37.000	UNID	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO EG (CINTURA ACIMA DE 150 E PESO ACIMA DE 90 KG, APROXIMADAMENTE).	MAXFRAL	1,48

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2019

FORNECEDOR: ECOLOGY PAPER LTDA – ME

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	3.000	UNID	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO P (CINTURA 50 A 80 CM E PESO 30 A 40 KG, APROXIMADAMENTE).	INCONTINENCE	1,20
02	9.000	UNID	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO M (CINTURA 70 A 120 CM E PESO 40 A 70 KG, APROXIMADAMENTE).	INCONTINENCE	1,35

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2019

FORNECEDOR: LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA – EPP

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)
03	28.000	UNID	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G (CINTURA 115 A 150 CM E PESO 70 A 90 KG, APROXIMADAMENTE),	MAX FRAL	1,38

Guariba, 06 de Agosto de 2019. Eliane Barroso de O. Vianna - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.